



PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito/RJ
Avenida Antônio Carlos de Souza Guadalupe, Green Valley, Rio Bonito/RJ
e-mail: rbojeciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO RAFAEL DE OLIVEIRA MONACO, JUIZ SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE RIO BONITO/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR BARROS DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 30/04/2024 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 07/05/2024 às 13:20 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 14/05/2024 às 13:20h, onde serão captados lances a partir de 50% do valor de avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente nos sites www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0801673-80.2022.8.19.0046

Exequente: Hermar Antunes Marcello

Executado: Adilson Francisco Dos Santos Filho

Valor da execução: R\$ 14.941,40, atualizado até novembro de 2023

Localização do bem: Rua Santa Clara, ao lado do nº 26, Centro, Rio Bonito/RJ

Descrição do bem: Direitos sobre motocicleta Honda, modelo VT 750 Shadow, ano 2012
Placa KOZ-9639 cor preta, gasolina.

Avaliação do bem: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam o bem, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.



PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito/RJ
Avenida Antônio Carlos de Souza Guadalupe, Green Valley, Rio Bonito/RJ
e-mail: rbojeciv@tjrj.jus.br

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 23 de fevereiro de 2024, Eu, RAFAEL DE OLIVEIRA MONACO, Juiz Substituto do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito/RJ, mandei digitar e subscrevo.** _____ **MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito/RJ**